



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telefonia fixa digital, na modalidade STFC, para o Município de São João do Oeste/SC.

2- PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/12/2025 a 16/12/2025

3- METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

4- FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

() I - Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome/UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R\$)

(x) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

OBJETO	UND	QTDE	CONTRATANTE (NOME /UASG)	EMPENHO/ LICITAÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)
SERVIÇO STFC 30 TERMINAIS TELEFONICOS, NA MODALIDADE STFC. ACESSO A PORTA FXS FOREING EXCHANGE SUBSCRIBER, INTERFACE QUE FORNECE LINHA ANALÓGICA LINHA COM EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO EM COMODATO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE VOZ SOBRE IP UTILIZANDO O PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO SIP.	MÊS	12	MUNICIPIO DE IPORÃ DO OESTE	CONTRATO Nº 030/2025	600,00
FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA NA MODALIDADE STFC, ACESSO A ATÉ 100 PORTAS FXS - FOREING EXCHANGE SUBSCRIBER, INTERFACE QUE FORNECE LINHA ANALÓGICA DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, POSSIBILITANDO NO MINIMO 100 LIGAÇÕES SIMULTANEAS. 100 NUMEROS FIXOS LOCAIS DISPONIBILIZADOS DE	MÊS	12	MUNICIPIO DE ITAPIRANGA	PREGÃO 136/2022	813,68



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA; FRANQUIA MENSAL DE 6.000 MINUTOS PARA TELEFONES FIXOS LOCAIS. A CADENCIA DAS LIGAÇÕES LOCAIS DEVERÁ SER COM TARIFAÇÃO MINIMA DE 60 SEGUNDOS E UNIDADE TARIFAÇÃO 6 SEGUNDOS. AS DEMAIS LIGAÇÕES COM TARIFAÇÃO MINIMA DE 30 SEGUNDOS E UNIDADE DE TARIFAÇÃO DE 06 SEGUNDOS. O LINK NECESSÁRIO PARA A ATIVACÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA NOS SETORES SOLICITADOS, COM AS CONFIGURAÇÕES NECESSÁRIAS, SEM CUSTO PARA O MUNICIPIO E DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS, EM ESPECIAL AS NORMAS E REGRAS DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL; VALOR MÁXIMOS PARA MINUTOS EXCEDENTES : FIXO LOCAL: R\$ 0,05; LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA FIXO: R\$ 0,10; MÓVEL PARA TODO O TERRITORIO NACIONAL: R\$ 0,40. FORNECIMENTO MENSAL DAS LIGAÇÕES INDIVIDUALIZADAS POR RAMAL.					
FORNECIMENTO DE 46 MÊS (QUARENTA E SEIS) TERMINAIS TELEFONICOS, NA MODALIDADE STFC. ACESSO A PORTA FXS - FOREING EXCHANGE SUBSCRIBER, INTERFACE QUE FORNECE LINHA ANALÓGICA A CADENCIA DAS LIGAÇÕES LOCAIS DEVERÁ		12	MUNICIPIO DE ITAPIRANGA	PREGÃO 136/2022	898,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

SER COM TARIFAÇÃO MINIMA DE 60 SEGUNDOS E UNIDADE DE TARIFAÇÃO 6 SEGUNDOS. AS DEMAIS LIGAÇÕES COM TARIFAÇÃO MINIMA DE 30 SEGUNDOS E UNIDADE DE TARIFAÇÃO DE 06 SEGUNDOS. AS LINHAS TELEFONICAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS NOS LOCAIS RELACIONADOS, SEM CUSTO PARA O MUNICIPIO E DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICAVEIS, EM ESPECIAL AS NORMAS E REGRAS DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL;					
"COM RELAÇÃO À PORTABILIDADE NUMÉRICA, CASO A VENCEDORA DO CERTAME NÃO SEJA A ATUAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ESTA DEVERÁ REALIZAR SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PORTABILIDADE NUMÉRICA DA ATUAL FAIXA UTILIZADA.	MÊS	12	MUNICÍPIO DE MONDAÍ	CONTRATO nº 105/2022	650,00
Fornecimento de telefonia fixa na modalidade de STFC, Acesso a até 50 portas FXS FOREIGN – EXCHANGE SUBSCRIBER, interface que fornece linha analógica, fornecidos de acordo com a necessidade da prefeitura possibilitando no mínimo 100 ligações simultâneas; Até 100 números fixos locais disponibilizados de acordo com a necessidade da prefeitura; A cadencia das ligações com tarifação mínima de 30 segundos e unidade de tarifação de 06 segundos. Possibilidade de Portabilidade Numérica; Fornecimento sem custo adicional de serviços como busca automática, transbordo de chamadas, transferência e captura de chamadas entre os	MÊS	12	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ	CONTRATO 105/2022 Termo Aditivo 03	615,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

100 números e URA (Unidade de Resposta Ajustável); Meio de transmissão: Fibra Óptica; Sem custo de instalação e ativação; Fornecimento de linhas analógicas sem custo adicional; O link necessário para a ativação do serviço deverá ser disponibilizado na sede administrativa da prefeitura municipal de Mondaí e nos demais lugares requisitados, como setor social, posto de saúde, exatoria, vigilância sanitária, com as configurações necessárias, sem custo para o município e deverá atender a legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial as normas e regras da agência nacional de telecomunicações – ANATEL; valores máximos para minutos excedentes: fixo local: isento; longa distância nacional para fixo: R\$ 0,06; móvel para todo território nacional: R\$ 0,28; Fornecimento mensal das ligações individualizadas por ramal.				
--	--	--	--	--

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
Fornecimento de telefonia fixa na modalidade de STFC, Acesso a até 100 portas FXS FOREIGN EXCHANGE SUBSCRIBER, interface que fornece linha analógica, fornecidos de acordo com a necessidade da prefeitura possibilitando no mínimo 100 ligações simultâneas; Até 100 números fixos locais disponibilizados de acordo com a necessidade da prefeitura; A cadência das ligações com tarifação mínima de 30 segundos e unidade de tarifação de 06	NEDEL TELECOM CNPJ nº 00.938.920/0001-55	16/12/2025	775,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

segundos. Possibilidade de Portabilidade Numérica; Fornecimento sem custo adicional de serviços como busca automática, transbordo de chamadas, transferência e captura de chamadas entre os 100 números e URA (Unidade de Resposta Ajustável); Meio de transmissão: Fibra Óptica; Sem custo de instalação e ativação; Fornecimento de linhas analógicas sem custo adicional; O link necessário para a ativação do serviço deverá ser disponibilizado na sede administrativa da prefeitura municipal, com as configurações necessárias, sem custo para o município e deverá atender a legislação e normas técnicas aplicáveis, em especial as normas e regras da agência nacional de telecomunicações - ANATEL; valores máximos para minutos excedentes: fixo local: isento; longa distância nacional para fixo: R\$ 0,06; móvel para todo território nacional: R\$ 0,28; A cadência das ligações deverá ser com tarifação mínima de 30 segundos e unidade tarifação 6 segundos.			
---	--	--	--

5- ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados os parâmetros II e IV como fonte de consulta, sendo consultadas 04 (quatro) contratações similares de entes públicos e 01 (uma) proposta comercial de empresa.

Preço de Referência	R\$ 725,33 (setecentos e vinte e cinco reais, e trinta e três centavos mensais. Valor Anual: R\$ 8.703,96 (oito mil, setecentos e três reais com noventa e seis centavos.
----------------------------	--

6- ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 19 (dezenove) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

São João do Oeste, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDIR RAUBER
Matrícula 1616